

RELATÓRIO

de

CONTAS

2023

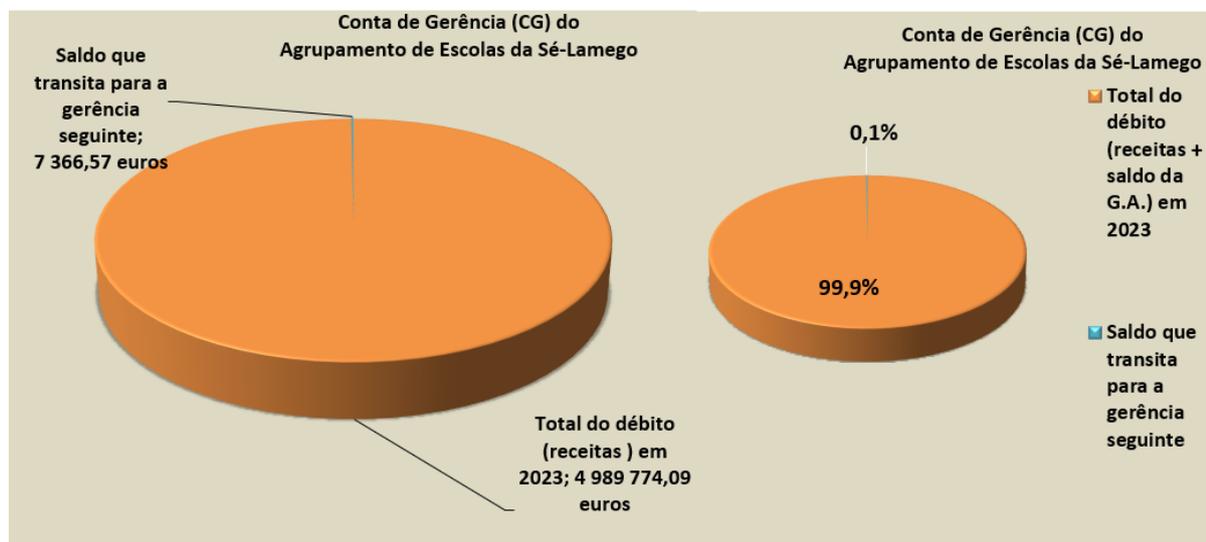
INTRODUÇÃO

A Conta de Gerência do Agrupamento de Escolas da Sé - Lamego, relativa ao ano 2023, elaborada segundo o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), foi aprovada pelo Conselho Administrativo do Agrupamento em reunião extraordinária de 14 de março de 2024, depois de verificada a legalidade da gestão financeira.

O total do débito é igual ao total do crédito e atingiu o montante de **6.565.732,26 euros**. Este valor inclui, para além do montante de **4.989.774,09 euros**, as receitas de estado e operações de tesouraria (IRS, CGA, SS, ADSE, movimento da conta dos cartões, entre outros), no valor **1.504.601,25 euros**, dupla escrituração (receitas próprias, ASE, FF 541 da autarquia, saldos do ano anterior, entre outros), no valor de **71.356,92 euros**, relativa a receitas cobradas para entrega ao Estado (medidas 017 e 019) e outras receitas correntes (medida 017 e 019) e posterior requisição.

O total do débito (receitas e saldos da gerência anterior) é igual ao total do crédito (despesas e saldos a transitar da gerência anterior e devolução ao IGeFE -Tesouro) tendo atingido o montante de **4.989.774,09 euros**. O saldo a transitar é de **13.884,13 euros**. Deste saldo, **1.346,16 euros** dizem respeito à FF 311 medida 017 enviados ao Tesouro; **111,41 euros** dizem respeito à FF 513 - medida 017 e são relativos às receitas arrecadadas no mês de dezembro; **710,96 euros** dizem respeito ao saldo na posse do serviço da FF 513 medida 017 e ainda o saldo no valor de **1.538,52 euros** relativos ao Desporto Escolar e enviados ao Tesouro; **1490,26 euros** dizem respeito à FF 513 - medida 019, e são relativos às receitas arrecadadas no mês de dezembro; **3.595,96 euros** dizem respeito ao saldo na posse do serviço da FF 513 medida 019 e enviado ao tesouro - ASE; **174,97 euros** dizem respeito ao saldo enviado ao tesouro da FF 319 medida 019 – ASE; **176,57 euros** dizem respeito a movimentos extraorçamentais resultantes da venda de senhas de refeição para janeiro de 2024 e posterior entrega ao Município; **4.739,32 euros** dizem respeito às operações de tesouraria estando aqui incluído o saldo da conta dos cartões .

Os saldos da FF 513 referentes às receitas arrecadadas em dezembro no valor de **111,41 euros** - medida 017 e **1.490,26 euros** - medida 019, não serão considerados neste relatório uma vez que serão contemplados na gerência de 2024 e ainda as operações de tesouraria no valor de **4.739,32 euros** e movimentos extraorçamentais no valor **176,57 euros**. Assim, o valor a considerar para este relatório relativo ao total do débito e crédito é de **4.989.774,09 euros** e o saldo atinge o valor de **7.366,57 euros**.



Para comodidade de compreensão, consideraremos, de seguida e separadamente as receitas e as despesas do Orçamento de Estado das FF 311 (despesas correntes e de capital), da ação social escolar, da FF 319, das receitas próprias da FF 513, medidas 017 e 019, do Desporto Escolar, da FF, medida 017, receitas do Clube Ciência Viva da FF 48 B, medida 102, receitas da FF 541, que diz respeito às transferências da administração local, e as receitas do FSE da FF 482, referente ao Projeto ERASMUS+, medida 017.

No presente relatório, apenas as despesas correntes e as despesas de capital associadas ao funcionamento do Agrupamento serão objeto de análise detalhada por serem as únicas que dependem da gestão direta do Conselho Administrativo, as despesas da FF 541 não serão objeto de análise dado que as verbas dos blocos B, C, D e E passaram a ser entregues ao Município, por força da transferência de competências no âmbito da educação para esta entidade.

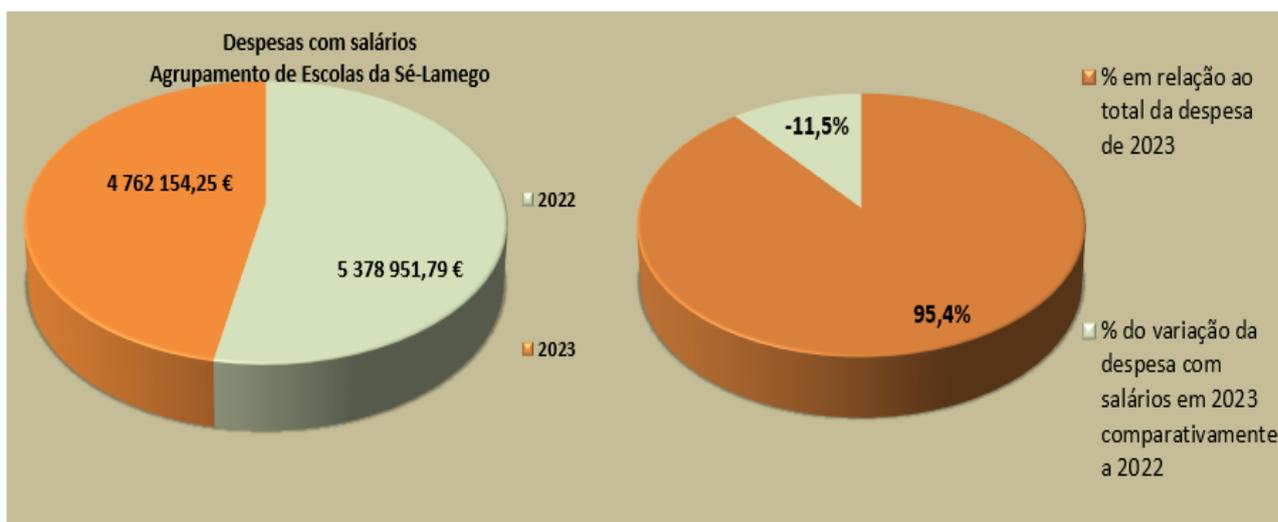
Dado que a unidade orgânica não dispõe de autonomia financeira em matéria de vencimentos de pessoal docente, o Conselho Administrativo apenas se limita a verificar a prestação efetiva do trabalho do pessoal e a conformidade das requisições de fundos aos índices dos escalões da carreira de cada trabalhador da unidade orgânica e respetivos abonos e suplementos remuneratórios, quando devidos.

I. Receitas

A. De Dotações Orçamentais FF 311

1. Pessoal

Os vencimentos e suplementos remuneratórios do pessoal docente relativos a 2023 resultaram das transferências de fundos do atual Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE).



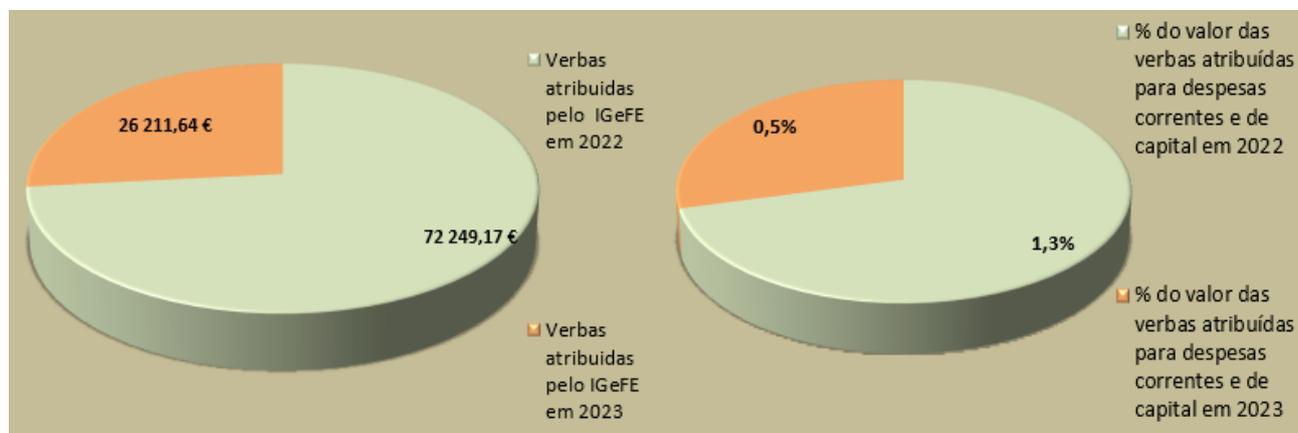
2. Correntes

Funcionamento e Capital

As verbas atribuídas pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação ao Agrupamento – FF 311 - (receitas correntes e de capital) em 2023 foram no valor de **26.211,14 euros**, representando **0,5%** do total de receitas do Agrupamento. Neste valor estão incluídos **1.944,00 euros** destinados à Educação Pré-Escolar; **2.764,00 euros** destinados ao 1.º Ciclo do Ensino Básico; **245,00 euros** para aquisição de equipamentos/ material de educação para a saúde; **740,74 euros** para a Educação Especial; **759,70 euros**



destinados à compra de produtos de apoio aos alunos da Unidade de Multideficiência e Orçamento Participativo dos alunos **500,00 euros**. Consta-se que as receitas foram **inferiores em 63,7%** às de 2022, com menos **46.037,53 euros**.

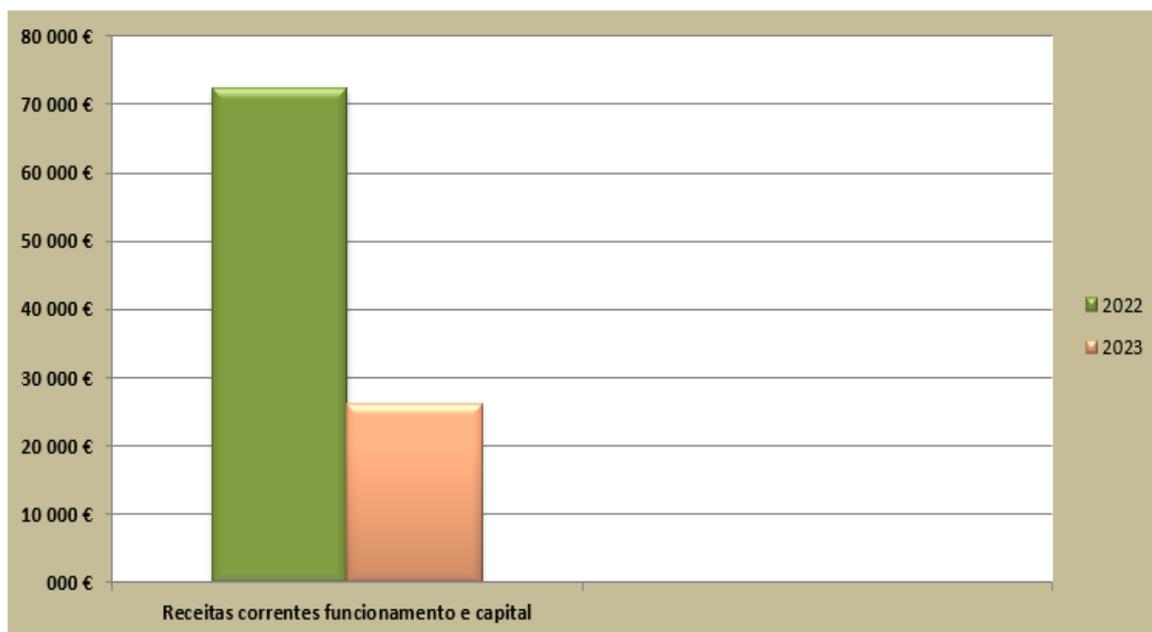


No quadro seguinte apresentam-se de forma comparativa os valores atribuídos ao Agrupamento entre 2022 e 2023 e a taxa de variação entre 2022 e 2023:

Quadro resumo das receitas correntes de funcionamento e de capital

ANO	2022	2023	Variação 2022 e 2023
Receitas correntes funcionamento e capital	72 249,17 €	26 211,64 €	-63,7%

As receitas de capital em 2023 foram no valor de **1.259,70 euros**, destinados a produtos de apoio para 3 alunos que frequentam o Centro de Apoio à Aprendizagem na valência de Unidade de Multideficiência e equipamento informático para o orçamento participativo.



B. Da Ação Social Escolar (ASE)

1. Dotações orçamentais FF 319 -medida 019

As receitas da Ação Social Escolar (ASE) provêm das transferências correntes- Administração Central – Estado para a comparticipação das seguintes rubricas (FF 319 – medida 019):

- a. auxílios económicos diretos aos alunos (apenas material escolar);
- b. bolsas de mérito;
- c. seguro escolar;
- d. visitas de estudo dos alunos subsidiados.

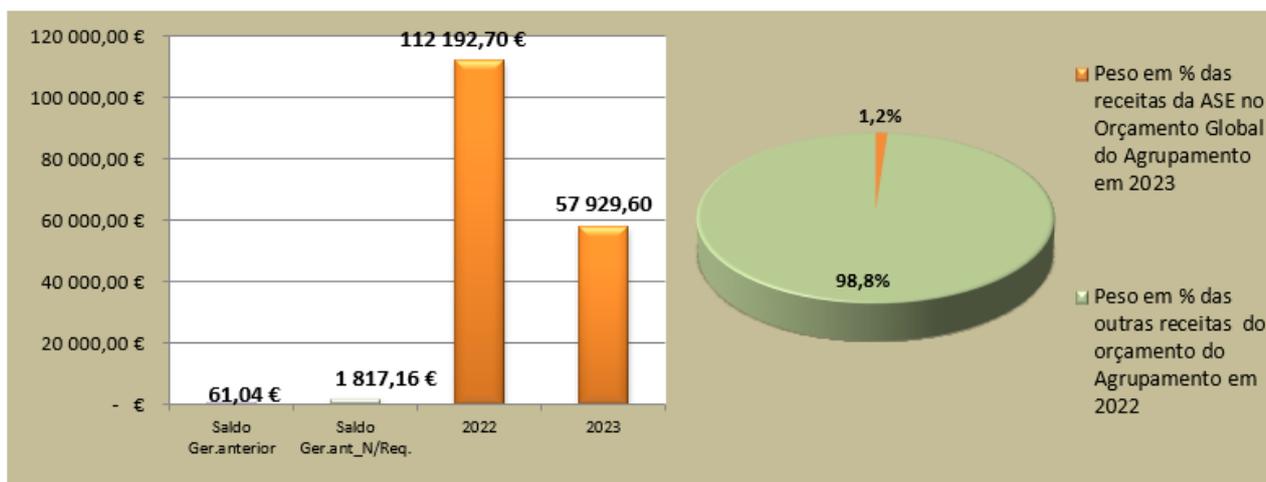
2. De receitas próprias FF 513- medida 019

As receitas próprias resultaram da venda de produtos e fornecimento dos seguintes serviços:

- a. bufete dos alunos e trabalhadores;
- b. papelaria;

No que respeita ao refeitório, a Escola apenas serve de intermediário na venda das refeições, sendo a gestão direta da responsabilidade do Município de Lamego.

Em 2023 o débito (receitas + saldos da gerência anterior) da ASE ascenderam a **57.929,60 euros** correspondentes a **1,2 %** do total do débito (receitas + saldos da gerência anterior).



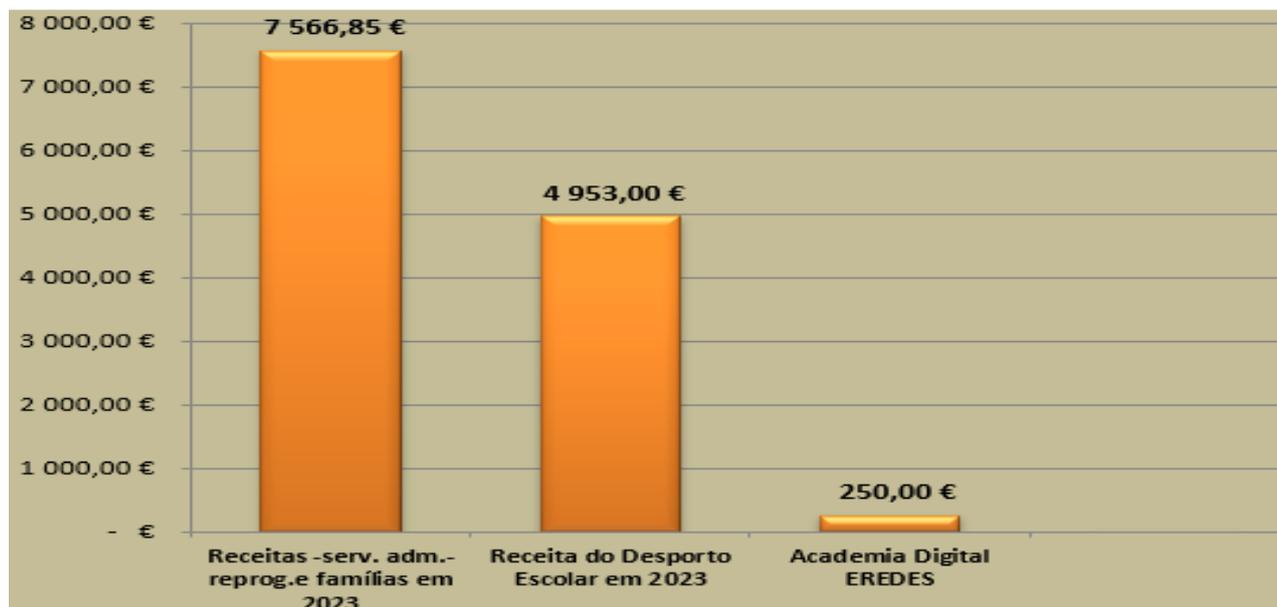
C. De receitas próprias FF 513 Medida 017 (orçamento privativo)

As receitas próprias foram provenientes das receitas:

- a. dos serviços administrativos (taxas e emolumentos);
- b. da reprografia;
- c. das famílias para comparticipação de visitas de estudo
- d. da venda de cartões biométricos;
- e. do desporto escolar;
- f. da Academia Digital para Pais da e- REDES.



As receitas próprias da FF 513 medida 017 no ano de 2023, ascenderam a **7.566,85 euros**. A este montante juntaram-se ainda as receitas provenientes do Desporto Escolar no valor **4.953,00 euros** e receita proveniente da Academia Digital para Pais da e-REDES, no valor de **250,00 euros**.



D. De Receitas Próprias FF 443 – medida 017

▪ Transferências correntes – Despesas com Pessoal FF-443

As receitas provenientes do POCH (FF 443) ascenderam, em 2022 a 36.568,65 euros estando incluídos **18.294,23 euros** destinados a remunerações e em 2023 atingiram o montante de **103.924,60 euros**, o que representa um acréscimo **468,1%**. Este valor foi destinado ao pagamento de remunerações de docentes e técnicos especializados.

Receitas provenientes da FF 443 em 2022 e 2023



E. De Receitas Próprias da FF 541▪ **Transferência Administração Local**

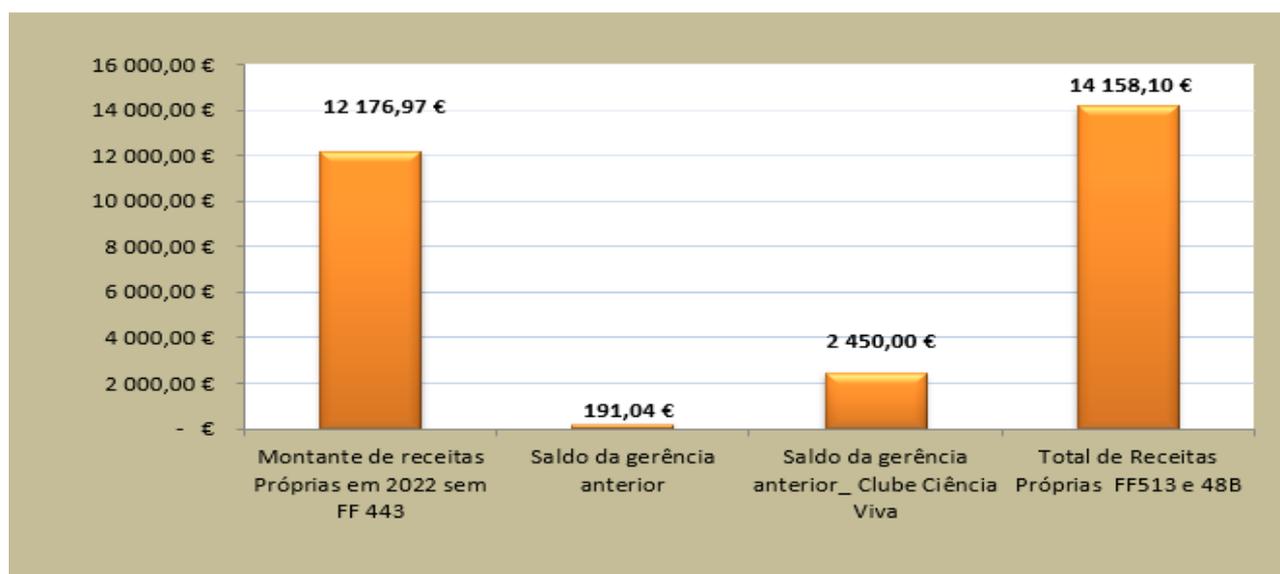
O total da receita da FF 541 foi no valor de 4.228,95 euros.

F. De Receitas Próprias da FF 482▪ **Transferências – Financiamento da União Europeia**

No ano de 2023 o valor das transferências do Fundo Social Europeu relativo aos Programas ERASMUS+, foi de 16.863,20 euros, dos quais foram requisitados 11.600,00 euros respeitantes ao Projeto que teve início em 2023, ficando na posse do tesouro o valor de 5.263,20 euros que são relativos ao Projeto anterior a 2023, com possibilidade de serem requisitados em 2024 mediante autorização da Direção-Geral do Orçamento.

Assim, o montante inscrito no orçamento de Receitas Próprias das FF 513, e 48 B (Clube Ciência Viva) da medida 017 foi de **14.158,10 euros**, o que corresponde a 0,28% do total do débito (receitas + saldos transitados = **4.989.774,09 euros**).

Para melhor comparação com o ano de 2022, o gráfico do ano de 2023 não contempla a receita da FF 443. É de salientar que no total das receitas de 2023 estão incluídos 538,25 euros relativos à venda de manuais escolares danificados e cujo valor foi enviado para o IGeFE, sendo considerado despesa e ainda 850,00 euros do Clube Ciência Viva.

**G. Valor global das receitas correntes de funcionamento e de capital + saldos transitados**

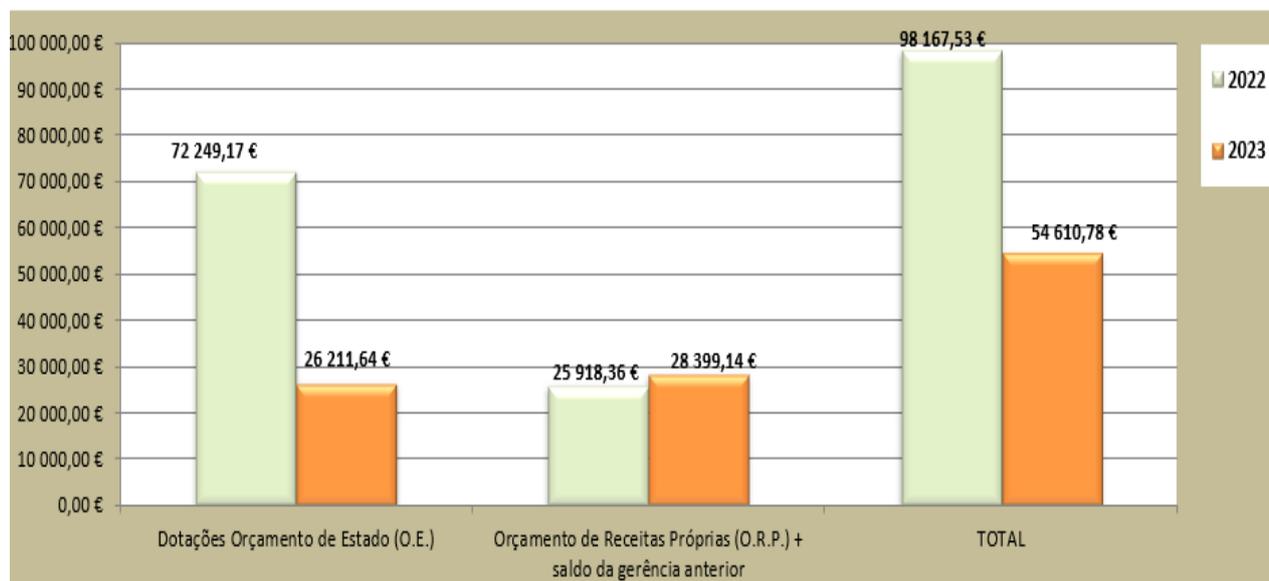
O valor global das receitas correntes e de capital + saldos transitados – geridas diretamente pelo Conselho Administrativo da Escola, nos últimos dois anos, foi o seguinte:

O Orçamento de Receitas Próprias teve um acréscimo de **9,6%**. Este acréscimo resulta do aumento das receitas geradas, da verba proveniente do Clube Ciência Viva, da verba proveniente do Desporto Escolar que mais que duplicou, no valor de 4.953,00 euros, das verbas resultantes da comparticipação das famílias para



as visitas de estudo realizadas no valor de 4.228,95 euros, ao clube Ciência Viva no valor de 850,00 euros e ainda 538,25 euros relativos à venda de manuais escolares danificados cujo valor foi enviado para o IGeFE.

TOTAL DAS RECEITAS – CORRENTES E DE CAPITAL	2022	2023	Varição entre 2022 e 2023
Dotações Orçamento de Estado (O.E.)	72 249,17 €	26 211,64 €	-63,7%
Orçamento de Receitas Próprias (O.R.P.) + saldo da gerência anterior	25 918,36 €	28 399,14 €	9,6%
TOTAL	98 167,53 €	54 610,78 €	-44,4%

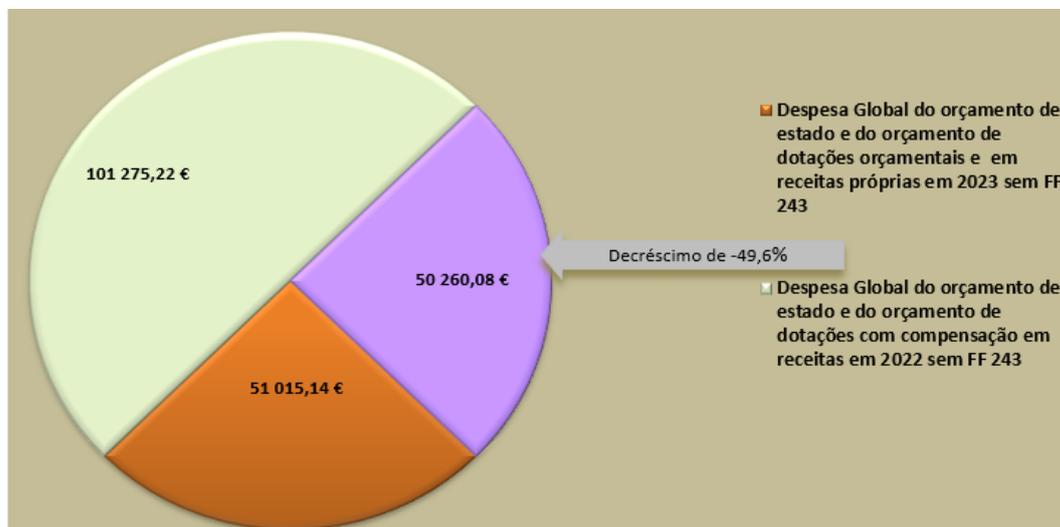


II. Despesas

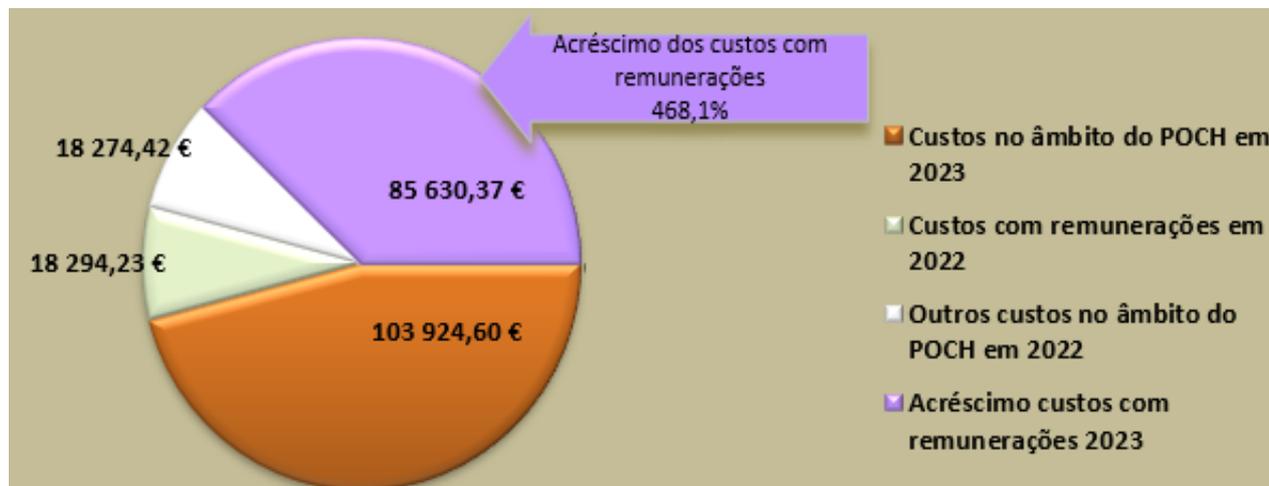
A. Despesas correntes de funcionamento e de capital

1. Do Orçamento de Estado e Das Receitas Próprias

A despesa global da Escola – despesas correntes e de capital – durante o exercício de 2023 houve um **decréscimo de 50.260,08 euros**, em relação à execução de 2022, totalizando um montante de **51.015,14 euros**. A despesa foi **-49,6% inferior** à do exercício de 2022, que ascendeu a **101.275,22 euros** (neste estudo não está incluída a FF 443).

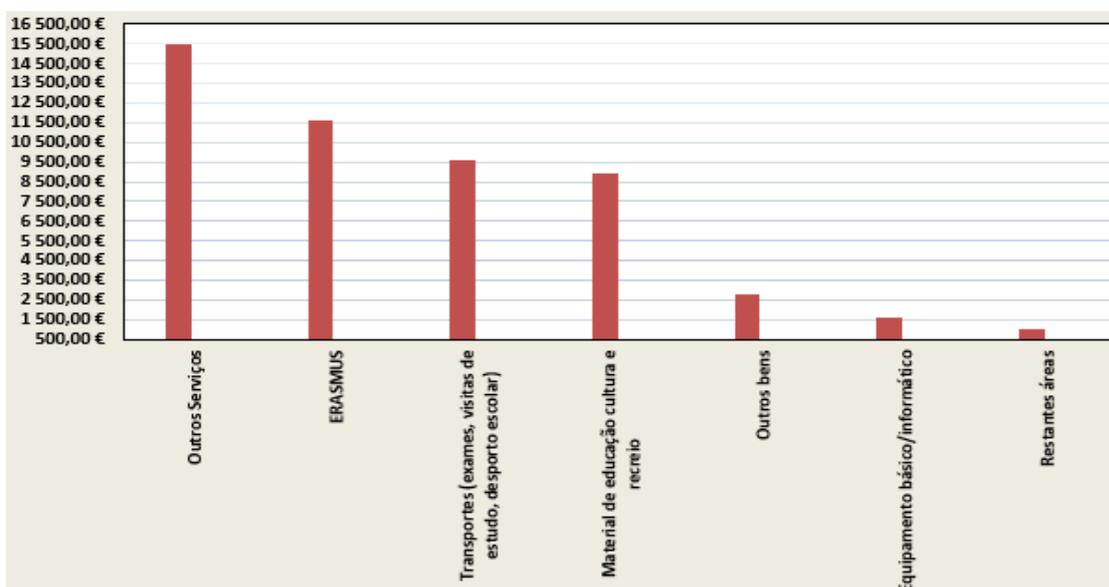


As despesas no âmbito do Fundo Social Europeu (FF 443) - Programa Operacional de Capital Humano (POCH) totalizaram em 2023 **103.924,60 euros** e que foram destinados ao pagamento de remunerações a pessoal docente e da Técnica Especializada (Psicóloga) conforme instruções do IGeFE.



Descriminam-se, a seguir, as rubricas de financiamento cujos encargos são mais significativos e a sua correspondência em percentagem, no ano de 2023:

Rubricas	2022	2023	Peso percentual de cada rubrica
Material de educação cultura e recreio	12 785,92	8 958,23	17,6%
Outros serviços	18 578,65	15 472,52	30,3%
Outros Bens	10 512,87	2 789,78	5,5%
Equipamento básico/informático	4 924,18	1 571,30	3,1%
Transportes(exames, visitas estudo, desporto escolar)	5 768,06 €	9 628,56	18,9%
ERASMUS	13 237,97	11 600,00	22,7%
Restantes áreas	2 077,85	994,75	1,9%
Total	67 885,50	51 015,14	100%



Em outros serviços incluiu-se, entre outros, o alojamento web do Agrupamento, o aluguer do domínio aves.edu.pt, os programas PHC, dos alunos, dCom Escolar, dos sumários, SNCP-AP, GPV, Oficiari, Inovar+ e DCS Horários.

Em material de educação cultura e recreio incluiu-se, entre outras despesas, a aquisição de material didático para os alunos, material para o Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo, material para os alunos que frequentam o Centro de Apoio à Aprendizagem na valência de Unidade de Multideficiência, material para o Laboratório de Educação Digital e material para o Clube Ciência Viva.

Em outros bens, inclui-se, entre outros encargos, a aquisição de cartões biométricos e despesas inerentes à cerimónia do dia da Excelência relativa ao ano letivo 2022/2023.

Em restantes áreas as despesas foram repartidas entre outras para ferramentas e utensílios, livros e documentação técnica e ainda a transferência para o IGeFE do valor cobrado pela venda de manuais escolares.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução comparativa da execução orçamental da escola entre os anos de **2022 e 2023**, com referência aos valores em euros e às taxas de incremento ou de redução da despesa, em cada rubrica. Nneste quadro não foi contemplada a despesa da FF 243 dado que em 2023 as verbas já foram objeto de análise separadamente.

Rubricas	Ano de 2022		Ano de 2023		Variação em €	Taxa de Variação
Assistência técnica	1 328,40	1,3%	0,00	0,0%	-1 328,40	↓ -100%
Comunicações	1 014,39	1,0%	0,00	0,0%	-1 014,39	↓ -100%
Material de educação cultura e recreio	12 785,92	12,6%	8 958,23	17,6%	-3 827,69	↓ -30%
Limpeza e higiene	355,78	0,4%	0,00	0,0%	-355,78	↓ -100%
Combustíveis	17 937,82	17,7%	0,00	0,0%	-17 937,82	↓ -100%
Encargo com Instalações (água e eletricidade)	11 303,33	11,2%	0,00	0,0%	-11 303,33	↓ -100%
Conservação de bens	50,00	0,0%	0,00	0,0%	-50,00	↓ -100%
Outros serviços	18 578,65	18,3%	15 472,52	30,3%	-3 106,13	↓ -16,7%
Outros Bens	10 512,87	10,4%	2 789,78	5,5%	-7 723,09	↓ -73,5%
Equipamento básico /informático	4 924,18	4,9%	1 571,30	3,1%	-3 352,88	↓ -68,1%
Livros Biblioteca	1 400,00 €	1,4%	0,00	0,0%	-1 400,00	↓ -100%
Transportes(exames, visitas estudo, desporto escolar)	5 768,06 €	5,7%	9 628,56	18,9%	3 860,50	↑ 66,9%
ERASMUS	13 237,97 €	13,1%	11 600,00	22,7%	-1 637,97	↓ -12,4%
Restantes áreas	2 077,85	2,1%	994,75	1,9%	-1 083,10	↓ -52,1%
	101 275,22		51 015,14		-50 260,08	↓ -49,6%



Da análise do quadro anterior, é possível extrair-se a conclusão da continuidade da redução de despesas de funcionamento, decorrente da redução considerável das verbas disponibilizadas no Orçamento do Estado que passaram a ser transferidas o município.

Do peso relativo da distribuição dos montantes de financiamento das despesas de 2023, pelas áreas mais significativas do orçamento, conclui-se, assim, que os outros serviços (30,3%), Transportes (18,9%), material de educação cultura e recreio (17,6%) e ainda ERASMUS+ (22,7%), se destacam das restantes rubricas. Estas rubricas contribuíram com mais de 89,5% da despesa em análise.

APRECIÇÃO FINAL

De um modo global, a execução orçamental de 2023 teve como preocupação o cumprimento das linhas orientadoras para o orçamento, emanadas do Conselho Geral, acomodando a tendência de redução dos montantes transferidos do IGeFE para a esfera de decisão do Conselho Administrativo, por terem passado a ser verbas transferidas para o município.

Apesar dos constrangimentos, com reflexos na impossibilidade de intervenção na melhoria de um conjunto de equipamentos de natureza pedagógica, designadamente na área digital, ou na área funcional, foi ainda possível dirigir o foco para as condições didático-pedagógicas recorrendo a receitas próprias geradas pela escola, com a adesão a candidaturas extraorçamentais que reforçaram o subfinanciamento do orçamento, para mitigar a tendência de instalação do modelo de educação pública *low cost* de serviços mínimos para objetivos mínimos. A consolidação desta tendência, iniciada em 2021, aponta para um quadro de constrangimentos relativos ao maior desígnio que hoje em dia se deve colocar à escola pública: vencidas as batalhas do abandono escolar, do insucesso escolar, e da inclusão escolar, torna-se necessário vencer o desafio da qualidade do sucesso para objetivos máximos, que incumbe à escola pública e é o objetivo principal do projeto educativo do Agrupamento.

É ainda de realçar que a Conta de Gerência reflete, pelo quadro acima exposto, o esforço pela diversificação na captação de apoios financeiros externos, sem o que algumas das iniciativas pedagógicas, obrigação do Estado, não teriam sido possíveis.

Elaborado pelo Conselho Administrativo em reunião de 14 de março de 2024.

O Presidente,

Vice-Presidente,

A Secretária,

Visto e aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Geral, em reunião ordinária de 20 de março de 2024.

O Presidente do Conselho Geral,

